



Câmara Municipal de Curitiba

Código: 005.00078.2016

Tipo: Projeto de Lei Ordinária

Iniciativa: Mestre Pop

Usuário compositor: Carlos Afonso Schambeck - Gab.Ver.Mestre Pop

Data de envio ao protocolo: 14/06/2016 14:23

Data de efetivo protocolo: 14/06/2016 14:34

Código de envio: 027FE.16

Estado: Arquivada por final de legislatura

Localização: Seção de Arquivo e Documentação Histórica

Último trâmite: 06/01/2017 15:14

Razão: Arquivamento

Trâmite alternativo? Não

Encerrou a tramitação na

Câmara? Sim

Leis similares: [Lei ordinária 11.095/2004](#)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADOÇÃO DE PRÁTICAS E MÉTODOS SUSTENTÁVEIS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Texto:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo assegurar a proteção do meio ambiente, mediante a determinação do emprego de técnicas sustentáveis, quando da execução de obras de construção civil no Município de Curitiba.

Art. 2º Todas as obras de construção civil executadas deverão, obrigatoriamente, empregar critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética.

Art. 3º Devem ser levadas em consideração, no desenvolvimento de projetos e para serem considerados sustentáveis, as seguintes diretrizes, aplicando-se, sempre que possível, os conceitos de redução, reutilização e reciclagem de materiais:

I - uso de materiais e técnicas ambientalmente corretas;

II - economia e reuso de água;

III - eficiência energética;

IV - gestão dos resíduos sólidos;

V - permeabilidade do solo;

VI - uso de energia solar nas edificações;

VII - solução de coberturas ou de telhados verdes, ecologicamente apropriados e/ou telhados brancos;

VIII -reutilização de água de chuva para fins não potáveis como rega de jardim, descargas dos sanitários e lavagem de áreas externas;

Art. 4º A aquisição dos materiais empregados nas construções, para serem consideradas sustentáveis, deverá atender os seguintes requisitos:

I - dar preferência a insumos que tenham origem nas proximidades da obra;

II - priorizar materiais sintéticos ou transformados e, no caso dos produtos naturais, optar por aqueles que possam ser renovados;

III - utilizar produtos reusados, reciclados ou reaproveitados ou que possam passar por estes processos;

IV - dar preferência a materiais compostos de substâncias não tóxicas, não nocivas e que sejam de fácil decomposição;

V- utilizar produtos que comprovadamente não tenham agredido o meio ambiente em seu processo produtivo;

VI - criar padrões sustentáveis novos e eficientes para o consumo;

VII - não utilizar insumos que possam poluir o meio ou cuja produção seja ecologicamente imprópria;

VIII - dar preferência para empresas que tenham programas de reciclagem de resíduos oriundos de sua produção ou de sobras de obras;

IX - dentro da viabilidade técnica e logística, adotar matérias de demolição que estejam em bom estado, procedimento que deve ser adotado no desmanche de imóveis que permitam tal reutilização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa ou Mensagem:

A construção sustentável é um conceito que denomina um conjunto de práticas adotadas antes, durante e após os trabalhos de planejamento e construção, com o intuito de obter uma obra que não agrida o meio ambiente e que leve em conta, na sua concepção, esses princípios básicos de como serão utilizados os ambientes, quanto tempo será a vida útil do edifício, e depois deste período se ele servirá para outros propósitos ou não.

A construção e funcionamento das cidades são os grandes responsáveis pelo consumo de recursos, principalmente água e energia, sendo importante a adoção de práticas sustentáveis, para que os impactos sobre o meio ambiente sejam mitigados. De todas as atividades praticadas pelo homem, a construção civil é uma das que mais tem impacto no meio ambiente.

Desta forma, a presente proposição visa instrumentalizar o Poder Público para buscar soluções sustentáveis para o desenvolvimento do Município. E, é por isso que solicito o apoio desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei, por acreditar que se implantado irá melhorar o bem estar da população.

Tramitação

Data /hora	Origem	Destino	Razao de envio	Quem enviou	Pendente? Observação
06/01 /2017	Divisão de Controle e Tramitação	Divisão de Documentação Histórica	Arquivamento	Rodrigo Furlan	

15:14				Aquino	
03/01 /2017 10:15	Divisão de Controle e Tramitação	Divisão de Controle e Tramitação	Fim de legislatura	Sistema SPL II	Busca pela Divisão de Controle e Tramitação por FIM DE LEGISLATURA.
15/12 /2016 10:28	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Divisão de Controle e Tramitação	Providências finais ou elab. termo de encerramento	Leny do Rocio Sigwalt	Arquivado conf art 122 - final de legislatura
17/10 /2016 15:43	Divisão do Diário da Câmara	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Aguardar análise pelo plenário	Marcos Aurelio de Oliveira Ribas	
17/10 /2016 13:54	Diretoria de Apoio às Comissões	Divisão do Diário da Câmara	Publicação de instrução, pareceres e emendas	Tiago Maximiliano Carneiro Leão	
17/10 /2016 13:53	- (ANTIGA) - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Diretoria de Apoio às Comissões	Conclusão de análise pelas comissões	Tiago Maximiliano Carneiro Leão	
11/10 /2016 09:47	Gab.Ver.Paulo Salamuni	- (ANTIGA) - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Conclusão de parecer	Carolina Puglia Freo	
06/10 /2016 09:58	- (ANTIGA) - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Gab.Ver.Paulo Salamuni	Emissão de parecer	Tiago Maximiliano Carneiro Leão	
05/10 /2016 18:04	(ANTIGA) Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Esporte	- (ANTIGA) - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Análise por comissão específica	Heloise Marchesini Altheia	
04/10 /2016 11:12	Gab.Ver.Noemia Rocha	(ANTIGA) Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Esporte	Conclusão de parecer	Noemia Rocha	
21/09 /2016 09:46	(ANTIGA) Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Esporte	Gab.Ver.Noemia Rocha	Emissão de parecer	Sara Isabel Lauriano Leme	
20/09 /2016 16:45	(ANTIGA) Comissão de Legislação, Justiça e Redação	(ANTIGA) Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Esporte	Análise por comissão específica	Gilmar Correa	
12/09 /2016 11:31	Gab.Ver.Colpani	(ANTIGA) Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Devolução de vista	Andressa Caroline Collere	
06/09 /2016 13:43	(ANTIGA) Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Gab.Ver.Colpani	Vista	Gilmar Correa	
05/09 /2016 10:50	Gab.Ver.Felipe Braga Côrtes	(ANTIGA) Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Devolução de vista	Edvania Rodrigues Coleraus	
23/08 /2016 15:27	(ANTIGA) Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Gab.Ver.Felipe Braga Côrtes	Vista	Gilmar Correa	
17/08 /2016 14:45	Gab.Ver.Pier Petruzzello	(ANTIGA) Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Conclusão de parecer	Pier Petruzzello	
09/08 /2016 14:57	(ANTIGA) Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Gab.Ver.Pier Petruzzello	Emissão de parecer	Gilmar Correa	
09/08 /2016 14:57	Diretoria de Apoio às Comissões	(ANTIGA) Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Análise por comissão específica	Gilmar Correa	
04/08 /2016 11:53	Procuradoria Jurídica	Diretoria de Apoio às Comissões	Análise pelas comissões	Waléria Christina de Oliveira Maida	
17/06 /2016 15:22	Divisão de Biblioteca e Referência Legislativa	Procuradoria Jurídica	Análise legal	Gerard Luiz Pinheiro Pereira	
16/06 /2016 12:04	Divisão de Controle e Tramitação	Divisão de Biblioteca e Referência Legislativa	Informação sobre existência de similar	Rodrigo Furlan Aquino	
15/06 /2016 10:23	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Divisão de Controle e Tramitação	Autuação (registro)	Leny do Rocio Sigwalt	

14/06 Divisão de Protocolo
/2016
14:34

Departamento de Plenário e
Processo Legislativo

Inclusão no
Expediente

Newton
Disconzi da
Silva

Usuário que encerrou a

tramitação na Câmara: Marco Antonio de Souza

Data do encerramento: 10/01/2017 08:39

Tramitação na PMC

Publicações

Código do diário

9289 de 14/06/2016

9374 de 17/10/2016

Etapa

Proposições: Apresentação

Proposições: Instrução, Pareceres e Emendas

Instruções

Número

00230.2016

Data

04/08/2016

Instrutor (para instruções em elaboração)

Pareceres

Número

C.Medio Ambiente 00004.2016

C.Saúde-inativa 00042.2016

C.Legislação-inativa 00294.2016

Data

17/10/2016 00:00

05/10/2016 00:00

20/09/2016 00:00

Conclusão

Pela tramitação

Pela tramitação

Pela tramitação

Parecer do relator vencido

Não

Não

Não

Parecer sobre veto

Não

Não

Não

Observação

Votações - Passagens pelo plenário

Data

15/06
/2016

Hora Objetivo

09: 00 Leitura (pequeno
expediente)

Tipo
votação

Maioria Resultado

Inclusão no Pequeno
Expediente

Sessões
adiadas

Observação

Ofícios de sanção, veto, promulgação Dados da norma

Número:

Data da sanção/promulgação:

Data de publicação:

Número do diário oficial do

município:

Observação: